



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

### **RESOLUÇÃO Nº 944, DE 2 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.000530/2024-46 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0585651),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento LTDA, CNPJ nº 14.087.594/0001-24, objetivando a realização do curso "Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática", com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, a realizar-se no período de 8 a 12 de abril de 2024, na modalidade *online*, para a participação do servidor, ocupante do cargo de assessoramento do quadro em extinção de caráter não efetivo - CAEx-RR 1, Luiz Gonzaga Queiroz Castro, matrícula SIAPE nº 3360938. O valor do investimento é de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), com base no Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, no Parecer Técnico nº 6/2024-DDTO/CGPES/DIRAD (SEI 0581866), no Termo de Referência nº 23/2024 (SEI 0581848) e Parecer de Análise nº 16/2024-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0583429) e fulcro no alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Jorge Frota Pereira Junior**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

**Jorgiene dos Santos Oliveira**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 02/04/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0585662** e o código CRC **1E62F635**.